

PORTARIA Nº 079/2022/SEPLAG-MT

Alteração da portaria nº 046/2020/SEPLAG-MT, que trata de nomeação dos fiscais das faturas de consumo da Empresa Energisa S.A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização das faturas de consumo de gastos de Energia Elétrica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Contratada	Objeto	Fiscal Titular	Matrícula Fiscal	Substituto	Matrícula A Partir de
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A	Fornecimento de Energia	Bruno Cezar Barreto Cardoso	250949	Rhafaél Lucas Britto Correa	de 290581 01.10.2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2022.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d12ac672

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar